



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.619

De 23 de Abril de 2025.

**DENOMINA DE JOSÉ GONÇALVES DA
ROCHA UMA DAS NOVAS RUAS NO
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE- PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA** uma das novas ruas no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional